



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Políticas Públicas da Educação em Tempo Integral

Palmeira- PR
2024



Sumário

Introdução	3
I. Diretrizes da educação integral em tempo integral	5
II. Definição de estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela Política	10
III. Organização dos tempos/jornada escolar.....	12
IV. Definição dos espaços e de suas melhorias.....	14
V. Definição dos profissionais da educação e sua jornada.....	23
VI. Definição das fontes de financiamento da Política	25
VII. Diretrizes para a matriz curricular	29
VIII. Diretrizes para a intersetorialidade e a articulação com o território	31
IX. Estratégia de monitoramento e avaliação.....	32
X. Conclusão.....	33
Referências bibliográficas	35



POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR

INTRODUÇÃO

O município de Palmeira, firmou a pactuação com o governo federal visando fomentar a educação em tempo integral nas escolas públicas municipais, cumprindo uma das metas do Plano Municipal de educação. A realização desta pactuação demonstra o compromisso governamental em âmbito federal e municipal em ampliar a jornada escolar de vinte (20) para trinta e cinco (35) horas semanais e enriquecer o ambiente educacional dos estudantes.

A implementação da política de escolas em tempo integral representa um avanço significativo no contexto educacional, buscando proporcionar uma formação mais abrangente e qualitativa aos alunos.

A proposta da Educação Integral deve ser assumida por todos os envolvidos no processo de formação dos alunos. A escola se converte em um espaço primordial para assegurar que todos tenham garantida a sua formação integral, assumindo o papel de articuladora das diversas experiências que os alunos vivem dentro e fora do ambiente, favorecendo assim as aprendizagens para o desenvolvimento de cada indivíduo.

A implementação da Educação Integral nas escolas do município de Palmeira, seja através da jornada ampliada, ou em outros formatos, de acordo com o contexto, respeitando as diversidades de cada instituição de ensino, deve basear-se nas características, possibilidades estruturais e especificidades de cada instituição de ensino municipal, que é onde a prática educacional se realiza efetivamente.

Este documento detalha as diretrizes, estratégias e ações planejadas, para a implementação da educação em tempo integral, é imperativo um planejamento de política pública que contemple a infraestrutura necessária, a formação continuada dos profissionais da educação, e o desenvolvimento de atividades pedagógicas complementares que contribuam para o pleno desenvolvimento dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER**



estudantes, ações que consolidarão a ofertar da jornada em tempo integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular, às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e à Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.



I. Diretrizes da educação integral em tempo integral

A construção de uma Política de Educação em Tempo Integral, foi definida pelo Programa Escola em Tempo Integral, fazendo referência direta à Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, assim como do Plano Estadual de Educação do Paraná instituído, por meio da Lei nº 18.492/2015 e do Plano Municipal de Educação aprovado através da Lei nº 3.918 de 13/07/2015 para o decênio de 2015/2025, com o propósito de que pelo menos 50% das escolas públicas ofereçam educação em tempo integral, atendendo no mínimo 25% dos alunos da educação básica, uma implantação que está caminhando e para ter consistência, se ampara no fomento do governo federal e necessita ser planejada, para que o município atinja resultados significativos. Houve também a pactuação de metas para ampliação de matrículas em tempo integral regulamentadas pelas Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023 do Ministério da Educação.

A educação em tempo integral não se limita apenas ao aumento das horas de permanência dos alunos na escola, mas também à oferta de um currículo diversificado e integrado, que contemple atividades pedagógicas complementares, como esportes, artes, ciências e tecnologia. O desenvolvimento dessa política pública municipal de educação em tempo integral visa proporcionar uma formação mais abrangente, que inclua aspectos cognitivos, sociais, emocionais e físicos, contribuindo para o pleno desenvolvimento dos estudantes. Para alcançar esses objetivos, será necessário investir em infraestrutura adequada, capacitação continuada dos profissionais da educação e promoção da participação ativa da comunidade escolar.

A legislação que norteia a implementação das escolas em tempo integral, destaca a importância de um planejamento cuidadoso e a alocação adequada de recursos. O objetivo principal é proporcionar um ambiente educacional que vá além



das tradicionais horas de aula, oferecendo atividades extracurriculares, esportivas, artísticas e tecnológicas, que promovam o desenvolvimento integral dos alunos, além de melhorar o desempenho acadêmico, a escola em tempo integral busca reduzir desigualdades educacionais, oferecendo mais oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para todos os estudantes, especialmente aqueles provenientes de contextos socioeconômicos desfavorecidos. Para atingir esses objetivos, a normativa enfatiza a necessidade de um currículo integrado e interdisciplinar, a capacitação contínua dos educadores e o engajamento das famílias e da comunidade escolar, estando em consonância com a legislação vigente:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, que dispõe sobre a disciplina de Educação Física;
- Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 1996;
- Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução nº 07, de 14 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos;
- Resolução nº 02, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação CNE/CP, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Resolução nº 05, MEC/CNE/CEB, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;



- Deliberação nº 03, de 9 de junho de 2006, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEF/CEE/PR, que estabelece normas para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- Deliberação nº 02, de 3 de dezembro de 2014, do Conselho Estadual de Educação do Paraná-CP/CEE/PR, que estabelece normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Paraná;
- Deliberação nº 02, de 02 de outubro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CP/CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Deliberação nº 03, de 10 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE/PR, que institui o Referencial Curricular do Paraná e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Instrução nº 07, 08 de março de 2017, da Superintendência da Educação da Secretaria de Estado da Educação – SUED/SEED/PR, que versa sobre a oferta de Educação em Tempo Integral – Turno Único, no Ensino Fundamental e Médio em Instituições de Ensino da rede pública estadual de ensino do Paraná;
- Instrução nº 16, de 09 de outubro de 2018, da Superintendência da Educação da Secretaria de Estado da Educação - SUED/SEED/PR, que versa sobre a Implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta nº 05 – DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto



Político- Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

- Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- Lei nº 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação;
- Instrução Normativa Conjunta Nº 06/2019 – DEDUC/DPGE, que dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; e a necessidade de subsidiar as instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná que ofertam os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e tenham a intenção de implementar e/ou regulamentar a Educação em Tempo Integral em Turno único – ETI ou a implantação da Ampliação de Jornada Escolar, assim como regularizar as instituições em que há essa oferta.
- Portaria nº 748, de 29 de julho de 2024, Estabelece estratégias, eixos estruturantes e ações complementares no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, oferta da Educação Básica previstas na Lei nº 9.304, de 20 de dezembro de 1996, o fortalecimento das políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e educação para as relações étnico-raciais.
- Deliberação 001, de 01/04/2024 que regulamenta no município de Palmeira as normas para escola de tempo integral, exarada pelo Conselho Municipal de Educação em 01/04/2024.

O município de Palmeira, busca o aperfeiçoamento contínuo do processo de aprendizagem municipal, refletindo nos índices de IDEB o comprometimento do



município com a qualidade da educação e apesar dos desafios enfrentados nos últimos anos, obteve resultados significativos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2021. Nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), a cidade atingiu uma média de 6,0.

(<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/educacaoemnumeros/visualizacao/resultado-do-ideb-por-municipio>). Esses números demonstram um desempenho positivo e indicam que as iniciativas educacionais locais estão proporcionando uma base adequada para os estudantes, preparando-os para os desafios educacionais subsequentes.

Na concretização deste processo de inserção da escola de tempo integral, faz-se necessário articular um planejamento da distribuição e criação das novas matrículas na rede municipal que compõe o Sistema Municipal de Ensino, um planejamento financeiro visando a ampliação do programa, sua manutenção e melhorias estruturais nas instituições de ensino, um diagnóstico das escolas e um projeto para ampliação da jornada, enfim, articular todas as ações e atores que contribuirão para o processo de ampliação e manutenção da escola em tempo integral, visando garantir uma escola como um espaço de transformação, no centro da construção de uma rede de saberes culturais, políticos, sociais, simbólicos, morais e éticos.

Seu planejamento pressupõe uma relação de compromisso com o projeto de educação em tempo integral construído, projetado para se consolidar pela intencionalidade, por meio de sua ação traçadas, objetivando prioritariamente:

I – Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à Meta 6 estabelecida pela Lei Municipal nº 3918 de 13/07/2015;

II – Ampliar, estruturar, monitorar e avaliar a Educação Integral em tempo integral na educação básica municipal;



III- Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

IV - Melhorar a qualidade da educação pública integral, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos matriculados na rede municipal.

Sob a orientação das diretrizes vigentes, construiu-se o presente documento tendo em vista um planejamento na rede municipal de Palmeira na perspectiva de Educação em Tempo Integral.

II. Definição de estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela Política

A estrutura organizacional da política pública educacional de Palmeira é composta por diferentes níveis de governança e coordenação, que incluem desde a mantenedora, através da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer até as unidades escolares.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer atua como órgão central, responsável pelo planejamento, execução e monitoramento das políticas educacionais. Esta secretaria é liderada pelo(a) Secretário(a) de Educação, que coordena dois departamentos, sendo Departamento de Educação e Departamento de Esporte e Lazer. O Departamento de Educação é coordenado pelo Diretor de Educação com uma equipe técnica especializada em diversas áreas: Assessoria de Controle Administração Escolar e Atendimento; Assessoria de Finanças, Prestação de contas e Recursos Vinculados; Assessoria Pedagógica da Educação Infantil; Assessoria Pedagógica do Ensino Fundamental I, Assessoria de Alimentação Escolar; Assessoria de Agente de Execução de Logística e Transporte Escolar; Assessoria de Atenção à Diversidade Escolar e Inclusão.

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, realiza formação contínua dos profissionais da educação para que se garanta uma qualidade com equidade,



somados a isso, são fundamentais alguns dispositivos:

- Modelo de gestão estruturada e sustentável, a qual articule o diálogo entre a secretaria e a escola;
- Marcos legais que garantam sustentação política,
- Planejamento da Gestão – noção clara de desafios, metas e estratégias; Adesão entre todos os agentes envolvidos no sistema: convergência de esforços em todos os níveis. Além disso, são condições estruturais de uma Política de Educação Integral:
- Conceito das aprendizagens esperadas para cada etapa: formação de pelo menos 50% de professores da escola envolvida;
- Sete (7) horas diárias de jornada.
- Organização escolar diferenciada e flexibilidade para essa construção:
- Processo de acompanhamento e tutoria dos professores;
- Diálogo permanente com outros agentes e espaços como parte da política de educação integral
- Garantia de tempo para o planejamento e trabalho colaborativo na escola;
- Equipamentos didáticos de qualidade e disponíveis que apoiem as práticas dos professores;
- Infraestrutura adequada: mobiliário, internet, acessibilidade, espaços diferenciados e adequados às faixas etárias (biblioteca, quadra, espaços verdes, refeitório, higiene pessoal), recursos digitais aos estudantes (especialmente com 4º e 5º anos);
- Promoção da rede de proteção social aos estudantes com integração das políticas de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Além disso, a estrutura inclui nas instituições de ensino, equipe formada por direção, pedagogos, professores, agentes educacionais, auxiliares administrativos, serviços gerais, Conselhos Escolares, APMFs que propiciam a participação comunitária e permitem a colaboração entre a comunidade, pais, alunos



e profissionais da educação. Essa estrutura têm um papel crucial na tomada de decisões, assegurando que as políticas educacionais atendam às necessidades reais da comunidade escolar.

A coordenação eficiente entre esses diversos atores é essencial para alcançar os objetivos estabelecidos, planejados para uma definição clara de responsabilidades protagonizando a implementação de política pública consistente.

III. Organização dos tempos/jornada escolar

A organização dos tempos e da jornada escolar constitui um elemento fundamental na estruturação do processo educativo, impactando diretamente na qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes. No município de Palmeira, Paraná, essa organização é pautada por diretrizes que visam otimizar o tempo disponível para o aprendizado, garantindo que os alunos tenham acesso a uma educação de excelência, conforme delineado pelas políticas educacionais locais.

A jornada escolar nas escolas da rede municipal de Palmeira é planejada de forma a equilibrar o tempo dedicado às atividades acadêmicas com momentos reservados para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, culturais e físicas. Este modelo busca não apenas cumprir as exigências curriculares, mas também proporcionar um ambiente de aprendizado enriquecedor e holístico. A estrutura da jornada inclui períodos destinados ao ensino de disciplinas básicas, atividades extracurriculares, projetos interdisciplinares e momentos de convivência e lazer, essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A coordenação eficiente desses tempos escolares é responsabilidade de uma equipe técnica especializada, composta por gestores educacionais, pedagogos e outros profissionais da educação. Esta equipe trabalha em estreita colaboração com os docentes, garantindo que o planejamento das atividades respeite as necessidades e os ritmos de aprendizagem dos alunos. Além disso, a utilização de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras é incentivada para maximizar o



aproveitamento do tempo escolar.

A jornada escolar ampliada, característica das escolas em tempo integral, é uma das estratégias adotadas em Palmeira para assegurar que os alunos tenham mais oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, visando diversificar as experiências educativas, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

A extensão do horário escolar de 20h para 35h e a ampliação dos espaços usados nas atividades escolares, por si só, não garantem a melhoria da qualidade do ensino. No entanto, quando se discute a educação de tempo integral, é necessário que se fale sobre a questão do tempo na ampliação da jornada escolar, tendo como referência o espaço físico em que cada escola está inserida.

As atividades complementares de apoio pedagógico, a prática de atividades esportivas, culturais e artísticas, o conhecimento do mundo em que se vive e o acesso ao mundo digital, a gestão do meio ambiente, o estudo de línguas e a prática da leitura, devem estar em sintonia com a matriz curricular básica de forma que aglutinem conhecimentos e não haja a fragmentação em disciplinas tradicionais e diversificadas. Na ampliação do tempo pedagógico e do uso dos espaços deve-se manter o equilíbrio entre as atividades com características pedagógicas e de caráter lúdico.

Os pressupostos da educação de tempo integral é a de que o estudante deve “desenvolver a curiosidade, o questionamento, a observação, descobrir, experimentar, identificar e distinguir, relacionar, classificar, sistematizar, criar, jogar, debater, comparar, concluir, entre outras experiências formadoras.” A escola de tempo integral propõe que as matrizes curriculares sejam ampliadas e que se tenha o compromisso da equipe escolar. O currículo básico objetivará ser enriquecido com atividades diversificadas de forma articulada com o projeto político pedagógico (PPP) da instituição.

Além de melhorar o desempenho acadêmico, a escola em tempo integral



busca, proporcionar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para todos os estudantes, para atingir os objetivos, a normativa enfatiza a necessidade de um currículo integrado e interdisciplinar, a capacitação contínua dos educadores e o envolvimento das famílias e da comunidade escolar.

IV. Definição dos espaços e de suas melhorias

A infraestrutura adequada é crucial para o sucesso da educação em tempo integral, pois permite que os alunos tenham um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral. Investir nesses recursos é essencial para alcançar os objetivos educacionais e formar cidadãos preparados para os desafios do futuro. O plano de ação voltado para a melhoria da infraestrutura escolar visa o melhoramento do espaço físico para dar suporte à ampliação do tempo letivo, enriquecimento das oportunidades educacionais, aumento nas atividades de aprendizado, pesquisa científica, e práticas nas áreas cultural, artística, esportiva e de lazer, bem como jogos e brincadeiras. Também está previsto um fortalecimento no uso das tecnologias de informação e comunicação, a promoção da cultura de paz, dos direitos humanos, da educação ambiental através do contato direto com a natureza, e de práticas voltadas para o cuidado com a saúde de forma integral.

Projetos de reforma, ampliação ou novas instituições serão pleiteadas ante as esferas governamentais, possibilitando assim dotação orçamentária para realização dessas obras e consequentemente aumento no número da oferta das vagas de educação em tempo integral.

Em 2023, houve reforma nas salas de aula da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio, construção de salas de aula na Escola Municipal do campo Prof. Leonor Santos, reforço da infraestrutura do refeitório do CMEI Recanto dos Pequeninos, reforma geral do CMEI Cristo Rei, troca telhado e adequação do pátio escolar da Escola Municipal Prof. Gabriel Prestes, troca do assoalho da Escola Municipal Integrada ICJM, aquisição de parquinhos para todas as unidades escolares. Em 2024



estão sendo construídas quadras poliesportivas em 2 escolas municipais, reforma e ampliação de salas e banheiros com acessibilidade na Escola Municipal do Campo de Colônia Maciel, e construção de salas de aulas na Escola do Campo Prof. Clotálio Santos, substituição do telhado no CMEI Recanto dos Pequeninos, entre outras que se fizerem necessárias.

1. Implementação de 2023/2024:

A Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio passou a oferecer em 2023 atendimento em tempo integral, para todos os alunos matriculados na escola, do 1º ao 5º ano atendendo aproximadamente 230 crianças em idade escolar, representando aproximadamente 09% do total alunos da primeira etapa do Ensino Fundamental do município que compõe o sistema municipal de Ensino.

A Escola de Tempo Integral no Município de Palmeira é uma política que amplia o tempo de permanência da criança na escola, de 4 para 7 horas diárias, carga horária definida para os Componentes Curriculares e atividades complementares que compõe a parte diversificada e envolve Pensamento Lógico (Laboratório de Matemática, jogos e brincadeiras – Eureka), Redação e Leitura (Leitura e escrita criativa), Aula Especializada Treinamento Esportivo (Hora treinamento), Musicalização Componente Curricular Eletivo (Dança para os alunos do 1º ao 5º ano), Componente Curricular (Arte Marcial - LUTAS – para os alunos do 3º ao 5º ano) e Robótica também para os alunos do 3º ao 5º ano, áreas que contribuem para uma formação multidimensional do indivíduo. A ampliação do tempo integral é uma necessidade, pois a formação humana é um processo integral. Ocorre sempre ao longo da vida e em vários espaços. É também itinerário social e caminho individual em que valores, linhas de pensamento e formas de organização social se fundem com as escolhas e capacidades individuais. A defesa da educação integral infere assegurar o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Para isso, pressupõe também a existência de um projeto coletivo, compartilhado por estudantes, famílias, educadores, gestores



e comunidades locais. O funcionamento da instituição de ensino visa oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral e acontecerá:

- Para atendimento das turmas do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

Matutino: das 8h até 12h e Vespertino: das 13h até 16h;

- Sala de Recursos Multifuncionais. Os alunos que participam da Sala de

Recursos, têm dois horários de atendimento totalizando 4 horas semanais;

- Os intervalos são de 15 minutos;

- Com 1h de almoço na escola;

O intervalo de 15 min acontece o Projeto Recreio Interativo que visa o desenvolvimento de atividades educativas, com intervenção pedagógica, ofertadas aos alunos da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio em tempo Integral. As atividades tem caráter lúdico, focadas no desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo do aluno.

O atendimento da escola em Tempo Integral está organizado atualmente em 10 turmas:

TURMA	NÚMERO DE ALUNOS	TURNO
1º ano A	25	Integral
1º ano B	24	Integral
2º ano A	27	Integral
2º ano B	26	Integral
3º Ano A	19	Integral
3º ano B	19	Integral
4º ano A	28	Integral
4º ano B	28	Integral
5º ano A	16	Integral
5º ano B	16	Integral
TOTAL DE ALUNOS		265
Sala de Recursos Multifuncionais A	5	VESPERTINO
Sala de Recursos Multifuncionais B	5	VESPERTINO
Sala de Recursos Multifuncionais C	4	VESPERTINO



Sala de Recursos Multifuncionais D	4	VESPERTINO
TOTAL DE ALUNOS		18

O prédio da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio em tempo Integral é constituído por: secretaria, sala da direção, sala das pedagogas, sala das psicopedagogas, sala dos professores, cozinha, sala de recursos multifuncional, dez (10) salas de aula equipadas com TV, salão que é usado como refeitório, banheiros feminino, masculino e com acessibilidade, sala de música, sala com lousa digital, biblioteca, sala de jogos, laboratório de informática e ciências onde são realizadas as aulas de robótica.

Na parte externa, possui um amplo espaço com grama, pátio escolar e quadra poliesportiva coberta. Conta também com parquinho em excelente condição e dois espaços distintos com jardins, árvores e sombra. Por último, separado dos demais prédios da escola, encontra-se a sala dos materiais de Educação Física.

Diagnóstico da rede municipal em 2024:

O diagnóstico das escolas municipais é uma ferramenta fundamental para compreender as necessidades e as características específicas de cada instituição de ensino. No município de Palmeira, há um total de 18 instituições de ensino municipal, distribuídas na zona rural e urbana. Dentre elas, 9 escolas estão situadas em área rural e 4 escolas estão localizadas na área urbana. Além disso, o município conta com 5 Centros Municipais de Educação Infantil com atendimento de 4 meses a 5 anos. Este diagnóstico é essencial para direcionar políticas públicas, alocar recursos de maneira eficaz e promover uma educação de qualidade com equidade para todos os alunos do município. A oferta está assim distribuída:

Centro Municipal De Educação Infantil Professor Alderico Viante	
	<p>Atende 68 alunos Berçário, Infantil I ao III em período em tempo integral. Atende 70 alunos Infantil I ao III em tempo parcial.</p> <p>Atende 70 alunos do Infantil IV em tempo parcial.</p>
Total de alunos	208

Centro Municipal De Educação Infantil Cristo Rei	
	<p>Atende 69 alunos Infantil I ao III em período em tempo integral. Atende 38 alunos Infantil I ao III em tempo parcial.</p> <p>Atende 47 alunos do Infantil IV em tempo parcial.</p>
Total de alunos	154

Centro Municipal De Educação Infantil Vereador Rubens Borkoski	
	<p>Atende 68 alunos Berçário, Infantil II e III em período em tempo integral. Atende 36 alunos Infantil III em tempo parcial.</p> <p>Atende 99 alunos do Infantil IV e V em tempo parcial.</p>
Total de alunos	203

Centro Municipal De Educação Infantil Recanto Dos Pequeninos	
	<p>Atende 52 alunos Infantil I, II e III em período em tempo integral. Atende 28 alunos Infantil III em tempo parcial.</p> <p>Atende 53 alunos do Infantil IV em tempo parcial.</p>
Total de alunos	133

Centro Municipal De Educação Infantil Vereador Sebastião Sanson	
	<p>Atende 47 alunos Berçário, Infantil I e II em período em tempo integral. Atende 58 alunos Infantil II ao III em tempo parcial.</p> <p>Atende 116 alunos do Infantil IV e V em tempo parcial.</p>
Total de alunos	221



Escola Municipal Professor Eurides Teixeira De Oliveira	
	<p>Atende 80 alunos Infantil V em período em tempo parcial Atende 444 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial. Atende 30 alunos sala de recursos multifuncional.</p>
Total de alunos	524

Escola Municipal Professor Gabriel Prestes – Cívico-Militar Municipal	
	<p>Atende 285 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial. Atende 15 alunos sala de recursos multifuncional.</p>
Total de alunos	285



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes	
	<p>Atende 74 alunos Infantil V em período em tempo parcial Atende 406 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial. Atende 21 alunos sala de recursos multifuncional.</p>
Total de alunos	480

Escola Municipal Nossa Senhora Do Rocio- Integral	
	<p>Atende 224 alunos do 1º ao 5º ano em tempo Integral. Atende 16 alunos sala de recursos multifuncional.</p>
Total de alunos	224

Escola Municipal Do Campo Professor Clotálio Santos	
	<p>Atende 30 alunos Infantil IV e V em período em tempo parcial Atende 65 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial. Atende 07 alunos sala de recursos multifuncional.</p>
Total de alunos	95

Escola Municipal Do Campo De Colônia Maciel	
	<p>Atende 46 alunos Infantil IV e V em período em tempo parcial Atende 124 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial.</p>
Total de alunos	170

Escola Municipal Do Campo de Santa Bárbara	
	<p>Atende 24 alunos Infantil IV e V em período em tempo parcial Atende 58 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial.</p>
Total de alunos	82

Escola Municipal Do Campo Professora Leonor Santos	
	Atende 41 alunos Infantil IV e V em período em tempo parcial Atende 92 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial.
Total de alunos	133

Escola Municipal Do Campo Professora Ida Albach	
	Atende 13 alunos Infantil IV e V em período em tempo parcial Atende 64 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial.
Total de alunos	77

Escola Municipal Do Campo Pedro Gross Filho	
	Atende 17 alunos Infantil IV e V em período em tempo parcial Atende 75 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial.
Total de alunos	92

Escola Municipal Do Campo De Queimadas	
	Atende 50 alunos Infantil IV e V em período em tempo parcial Atende 95 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial. Atende 10 alunos sala de recursos multifuncional.
Total de alunos	145

Escola Municipal Do Campo Nossa Senhora do Rosário	
	Atende 28 alunos Infantil IV e V em período em tempo parcial Atende 75 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial.
Total de alunos	103

Escola Municipal Do Campo De Witmarsum	
	Atende 43 alunos Infantil IV e V em período em tempo parcial Atende 176 alunos do 1º ao 5º ano em tempo parcial.
Total de alunos	219

2. Diagnóstico da rede municipal de ampliação de vagas em tempo integral para 2025

Como possibilidade temos a ampliação de vagas em tempo integral nas escolas municipais da zona rural, parcial, pois as salas de aula são utilizadas apenas em um turno de funcionamento da instituição, ficando ociosas no período contrário. Já na zona urbana, somente será possível com construção de novas unidades escolares e/ou através de utilização de outros espaços.

Com o objetivo de atender à expansão da oferta de matrículas em tempo integral, propõe-se um plano de médio prazo para a ampliação e melhoria dos espaços físicos. Os recursos para as intervenções deverão provir de recursos próprios, recursos do Governo Estadual e Governo Federal.

3. Utilização de espaços além da instituição

Espaços como bibliotecas públicas, parques, centros culturais, e instalações esportivas, entre outros, podem ser integrados ao currículo das escolas em tempo integral, oferecendo aos estudantes um ambiente de aprendizado dinâmico e interativo. Essa integração não só maximiza os recursos já disponíveis, mas também fortalece a conexão entre os estudantes e a sua comunidade, incentivando uma participação mais ativa e consciente nas questões locais. Além disso, o uso compartilhado de espaços físicos públicos propicia uma economia significativa de recursos, permitindo que as verbas educacionais sejam redirecionadas para outras necessidades críticas, como melhoria da qualidade do ensino, capacitação de professores e desenvolvimento de programas especializados.



A colaboração entre escolas e entidades governamentais para a utilização desses espaços fomenta uma gestão mais eficiente do patrimônio público, enquanto promove uma educação mais rica e diversificada. O modelo de escola em tempo integral, ao se aproveitar da infraestrutura comunitária, oferece aos alunos a oportunidade de explorar diversas áreas do conhecimento e desenvolver habilidades variadas em um contexto real de sua comunidade. Essa exposição ampliada pode aumentar significativamente a relevância da experiência educacional, tornando-a mais atrativa e adaptada às necessidades individuais dos alunos. Assim, as escolas podem proporcionar um ambiente educacional mais inclusivo e equitativo, preparando os estudantes não apenas para exames e avaliações, mas para a vida em sociedade. Neste contexto, podem ser estabelecidas parcerias que ampliem a utilização de espaços além das próprias instituições educacionais.

Para as parcerias com outras secretarias municipais, a Secretaria de Educação pode oferecer suporte técnico, financeiro e de recursos humanos para a adaptação e melhor utilização dos espaços públicos. Este suporte visa otimizar o desempenho das instalações e equipamentos, garantindo que os alunos da rede pública municipal possam aproveitar plenamente as atividades oferecidas. No caso de parcerias com outras entidades, o apoio técnico da Secretaria de Educação se foca no aprimoramento dos espaços utilizados, contribuindo para uma experiência educacional mais rica e diversificada.

V. Definição dos profissionais da educação e sua jornada

Os profissionais da educação para a escola em tempo integral é um aspecto crucial para o sucesso dessa modalidade de ensino, que busca proporcionar uma formação integral aos estudantes. A definição desses profissionais em Palmeira é uma etapa fundamental para assegurar que os alunos tenham acesso a um ensino de qualidade com equidade. Corroborando o município instituiu o Programa de Formação e Assessoramento Pedagógico (PROFAP) buscando fortalecer esta formação como ponto estratégico através da Lei nº 5.681, de 25 de abril de 2023 com



foto na formação continuada dos professores da rede municipal de Palmeira.

Professores

Os professores atuam com base em suas qualificações e experiência, sendo fundamentais para a execução do currículo integrado e interdisciplinar característico da escola em tempo integral. Eles são responsáveis não apenas pelo ensino das disciplinas tradicionais, mas também pela facilitação de atividades extracurriculares que promovam habilidades socioemocionais, culturais e físicas.

Coordenadores Pedagógicos

Os coordenadores pedagógicos desempenham um papel essencial no planejamento e implementação das estratégias educacionais. Eles colaboram com os professores na elaboração de planos de aula que atendam às necessidades específicas dos alunos e garantem a integração das diferentes áreas do conhecimento. Além disso, esses profissionais são responsáveis pela formação continuada dos docentes, assegurando que estejam atualizados com as melhores práticas pedagógicas.

Equipe de atenção à diversidade

Composta por psicopedagogos, psicólogo e assistente social são integrantes importantes da equipe escolar, proporcionando suporte emocional e social aos alunos. Eles trabalham para identificar e mitigar fatores que possam interferir no desempenho acadêmico e no bem-estar dos estudantes, oferecendo intervenções e programas que promovam um ambiente escolar positivo e inclusivo.

Outros Profissionais

Além dos educadores diretamente envolvidos no ensino, a escola em tempo integral conta com uma equipe de apoio administrativo e operacional que garante o



bom funcionamento das instalações e o suporte logístico necessário para a realização das atividades diárias.

VI. Definição das fontes de financiamento da Política

Financiamento e infraestrutura ainda são desafios difíceis de serem equacionados para assegurar uma educação integral de qualidade. A expansão das expectativas de desenvolvimento dos estudantes e do seu tempo de permanência na escola demanda novos investimentos. As fontes de financiamento específicas para a garantia do funcionamento e ampliação das vagas em tempo integral, são essenciais para garantir que as escolas de tempo integral possam oferecer uma educação de qualidade e abrangente, complementando o currículo regular com atividades que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos.

Atualmente o governo federal, realiza o fomento, o que está subsidiando o apoio e incentivo à ampliação das vagas em tempo Integral, essa iniciativa é primordial para a garantia de atendimento da modalidade de ensino, assim como a importância do município em contrapartida, direcionar incentivos financeiros para as escolas que atendem a educação em tempo Integral.

As fontes de financiamento são essenciais para garantir que as escolas de tempo integral possam oferecer uma educação de qualidade e abrangente: Profissionais, Espaços Físicos, Recursos Tecnológicos, Alimentação e Nutrição, Transporte Escolar, Material Didático e Equipamentos, Capacitação de Professores, Gestão Escolar, entre outros que garantam a carga horária estendida de forma qualitativa.

A gestão pública no nível federal, estadual e municipal precisa pensar em caminhos para apoiar as escolas a efetivar as condições mínimas necessárias para a realização do programa.

Cabe à Gestão Pública Federal:

- FUNDEB: Rever o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica



de acordo com as demandas das escolas que adotam modelos de educação integral, considerando, por exemplo, a necessidade de recursos para a montagem de refeitórios adequados.

- Tribunal de Contas: Apoiar a formação do Tribunal de Contas no campo da educação integral, a fim de que proponha caminhos orçamentários que favoreçam a autonomia das escolas, com ações mais articuladas e procedimentos menos burocratizados.

- Prestação de Contas: Fortalecer o diálogo com o Ministério Público, de forma a adequar os prazos de prestação de contas das escolas ao contexto de cada município e ao programa desenvolvido, bem como para apoiá-las e formá-las na gestão de recursos e na articulação com equipamentos e organizações comunitárias.

- Incentivo: Desenvolver, em diálogo com a sociedade civil e o Legislativo, lei de incentivo fiscal voltada ao financiamento de ações de educação integral nas escolas e na comunidade.

- Sistema Nacional: Investir na criação de um sistema nacional de educação, que facilite, entre outros pontos, o repasse e recebimento das verbas necessárias por estados e municípios.

- Marcos Legais: Criar, com o apoio do Legislativo, marcos legais que definam a infraestrutura mínima necessária para garantia da qualidade dos processos educativos realizados na escola e na comunidade.

Cabe à Gestão Pública Municipal e Estadual.

- Projeto: Garantir que a educação integral seja uma política de Estado (e não apenas um programa da secretaria de educação), posicionada como ação prioritária e estruturante da prefeitura ou do governo estadual.

- Intersetorialidade: Fortalecer, com apoio do Legislativo, mecanismos que facilitem a articulação de parcerias intersetoriais, capazes de dar conta das diferentes demandas de um bom programa de educação integral, como a manutenção do mesmo, a oferta de serviços de saúde, cultura e esporte, o acesso a tecnologias,



entre outros.

- Planejamento: Redimensionar – de forma intersetorial – o orçamento do município ou do estado em seu respectivo Plano Plurianual, com definição de metas e linhas orientadoras para a educação integral.
- Sistema Nacional: Apoiar a criação de um sistema nacional de educação, que facilite, entre outros pontos, o repasse e recebimento das verbas necessárias por estados e municípios.
- Financiamento: Conhecer com profundidade e apoiar sua equipe técnica e seus gestores escolares a entender o conceito, os procedimentos e as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e dos recursos disponíveis em outras secretarias e em outros ministérios (Mais Cultura no Ministério da Cultura, Esporte na Escola no Ministério dos Esportes, entre outros).
- Fundos: Fortalecer ou criar fundos específicos que apoiem projetos de educação integral, como o Fundo da Criança e do Adolescente.
- Rubricas: Buscar, junto ao Legislativo, o alargamento das rubricas para financiamento, sempre pautadas pelo limite ético e pelas normas legais.
- Equipe da Secretaria: Contratar e formar equipe técnica distribuída pelas diferentes secretarias, que seja capaz de apoiar as escolas a acessar recursos disponíveis tanto no poder público, quanto na comunidade. Gestão: Investir na formação administrativa e financeira dos gestores escolares, disponibilizando instrumentais e materiais de qualidade e apoiando-os a acessar e fazer bom uso das verbas disponíveis.
- Sistemas: Desenvolver e investir em sistemas integrados de gerenciamento das verbas, apoiando o gestor escolar na execução e monitoramento do seu orçamento.
- Orientação: Propor, organizar e divulgar as linhas orçamentárias e recursos disponíveis para atender as necessidades das escolas.



- Autonomia: Garantir que o programa de educação integral tenha linhas orçamentárias suficientemente abertas para assegurar a autonomia financeira da escola.
- PAR: Fortalecer e fazer bom uso do Plano de Ações Articuladas (PAR), do Ministério da Educação, com vistas a realizar um diagnóstico minucioso da realidade educacional local e desenvolver um conjunto coerente de ações intersetoriais para fazê-la avançar, acompanhando o progresso com registros e métricas.
- Parcerias: Descentralizar a gestão de parcerias, apoiando a escola a açãoar os recursos da comunidade sem as restrições impostas pelos instrumentos rígidos do poder público, e flexibilizando, em diálogo com o Legislativo, as normas e condições para realização de convênios com as organizações do território.
- Prestação de Contas: Fortalecer o diálogo com o Ministério Público, de forma a simplificar e adequar os prazos de prestação de contas das organizações do território que atuam com as escolas.
- Conselhos Escolares: Fortalecer a criação e o funcionamento dos Conselhos Escolares e da Associações de Pais e Mestres para o controle social do uso dos recursos da escola em consonância com as necessidades pactuadas pela comunidade escolar.
- Comunidade: Estimular a escola e a própria equipe da gestão pública, inclusive de outras secretarias, a reconhecer a existência de recursos físicos, financeiros e do capital social na comunidade, que podem ser acessados para apoiar a construção e execução do programa de educação integral.
- Chamamentos: Construir e publicar editais – com a sociedade civil – que ajudem a viabilizar projetos das escolas em parceria com equipamentos e organizações da comunidade.
- Requisito: Compreender as questões de infraestrutura como componente indissociável da proposta pedagógica da educação integral, garantindo as condições



necessárias para o pleno funcionamento do programa na escola e a circulação dos estudantes pelos espaços e equipamentos da comunidade.

- Marcos Legais: Criar, com o apoio do Legislativo, marcos legais que definam a infraestrutura necessária para garantia da qualidade dos processos educativos realizados na escola e na comunidade.

- Espaços: Investir – com verbas intersetoriais – na construção de quadras cobertas, salas de atividades múltiplas, biblioteca e acervo que responda ao projeto político pedagógico da escola.

- Equipe Escolar: Garantir a contratação de equipe escolar multidisciplinar, incluindo coordenadores pedagógicos, professores, agentes educacionais e agentes de apoio.

- Alinhamento: Investir na formação continuada de todos os agentes envolvidos na oferta de educação integral – técnicos, gestores, educadores, merendeiras, motoristas, voluntários –, para que compreendam os objetivos do programa e estabeleçam pontes com os recursos educativos existentes no território.

- Ambiente: Estimular que as escolas adaptem o seu espaço físico a partir dos desejos e em colaboração com estudantes e professores, para que o seu ambiente represente a comunidade escolar.

VII. Diretrizes para a matriz curricular

A elaboração de uma matriz curricular coerente e eficaz é fundamental para a promoção de uma educação de qualidade. No contexto da educação em tempo integral, essa necessidade se torna ainda mais premente, uma vez que o tempo adicional na escola deve ser utilizado de forma a maximizar o desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos estudantes.

As diretrizes curriculares para a educação em tempo integral visam orientar a estruturação dos currículos de modo a proporcionar uma formação integral e equitativa, alinhada com os princípios estabelecidos pelas políticas educacionais



vigentes. A organização do trabalho pedagógico com os componentes curriculares deverá apreciar as concepções teórico-metodológicas expressas no Referencial Curricular do Paraná e as disposições legais das Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando que todos os componentes curriculares são igualmente importantes sem distinção hierárquica entre eles. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, a educação básica deve promover o desenvolvimento integral do estudante, abrangendo aspectos cognitivos, afetivos, sociais e culturais (BRASIL, 1996). Nesse sentido, a Resolução CNE/CEB nº 2/2012 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral, que destacam a importância de uma abordagem multidimensional no currículo, integrando conhecimentos acadêmicos com práticas culturais, esportivas e de lazer (BRASIL, 2012).

Partindo do pressuposto de que a proposta de Educação Integral envolve uma dimensão quantitativa (mais tempo na escola) e uma dimensão qualitativa (a formação integral do ser humano), as ações pedagógicas devem convergir para experiências de ensino e aprendizagem com qualidade. É preciso ter um olhar diferenciado para o currículo, pensando em um trabalho em que a integração entre os diferentes componentes do currículo conte cole a compreensão macro do conhecimento e promova maiores parcelas de interdisciplinaridade na sua construção.

Dessa forma, a organização do trabalho pedagógico envolve dimensões dispostas e articuladas em ações intencionais e planejadas dos elementos que compõem o processo educativo, a saber: gestão, currículo, avaliação e planejamento da ação pedagógica, o que deve envolver toda a comunidade escolar: direção, equipe pedagógica, corpo docente, pais e/ou responsáveis, estudantes e demais profissionais da educação. Nesse entendimento, o trabalho com os componentes curriculares definidos pela instituição de ensino deverá ser realizado de acordo com os documentos normativos vigentes, priorizando relações interdisciplinares das



áreas do conhecimento e oferecer um espaço para experimentação e o aprofundamento dos conhecimentos escolares.

Portanto, a construção de uma matriz curricular para a educação em tempo integral deve considerar que o tempo estendido na escola seja utilizado de maneira a enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. É essencial que a matriz curricular conte a variedade de atividades e experiências educativas, proporcionando um ambiente de aprendizado dinâmico e inclusivo.

VIII. Diretrizes para a intersetorialidade e a articulação com o território

Para a Educação Integral, o espaço tem um papel educativo definido por quatro dimensões:

- Participação: integração com o espaço já visto que a participação das famílias e da comunidade depende do reconhecimento das pessoas e do projeto educativo; Intersetorialidade: criar condições para a educabilidade dos alunos, observando os direitos e as circunstâncias dignas de vida. Desta forma, é importante contar com um trabalho integrado a equipamentos e agentes de diversos setores que possam contribuir para o desenvolvimento integral das crianças (saúde, desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer, entre outros).

- Contexto: o espaço é o contexto. Ele expressa as identidades, a cultura, as condições de vida e a história das pessoas; sendo necessário a construção de vínculos entre educadores e alunos;

- Conhecimento: recursos diferenciados, saberes e pessoas podem ser articulados ao percurso formativo dos alunos, enriquecendo seu repertório, garantindo novas aprendizagens, ampliando seu olhar sobre o espaço e fortalecendo sua autonomia.

Para garantir o desenvolvimento e as aprendizagens previstas em um projeto de Educação Integral, é necessário constituir um ambiente de troca, a construção



coletiva de conhecimentos, a criatividade, a participação, o diálogo e a coesão social. Os espaços tradicionais, como a sala de aula, deixam de ser os únicos espaços de aprendizagem, todos os espaços têm seu potencial educativo reconhecido e devem ser integrados de uma forma planejada, assegurando as interações, o aprendizado e o desenvolvimento de todos.

IX. Estratégia de monitoramento e avaliação

Avaliação é o instrumento que auxilia no progresso do desenvolvimento pessoal dos alunos e de resposta ao compromisso com a qualidade do trabalho educativo que a escola desenvolve.

É baseada em uma proposta de observação, acompanhamento e análise a qual deve abranger todas as atividades desenvolvidas na Instituição de Ensino, como as direcionadas aos conhecimentos específicos e as relacionadas ao comportamento social do educando.

A atenção dos educadores deve estar direcionada para 4(quatro) dimensões do processo avaliativo: dimensão cognitiva, psicomotora, comportamental e tecnológica (fluência tecnológica). Tais dimensões fazem parte de um processo único e indissolúvel de avaliação, de forma que não haja supremacia de uma sobre a outra, validando a compreensão de desenvolvimento integral do aluno.

Para isso, os educadores poderão utilizar diversos instrumentos, tais como: planilha de acompanhamento, autoavaliação, portfólio, entre outros, sintetizar as informações em um parecer avaliativo e realizando a análise dos dados coletados para utilizar no planejamento de intervenções que garantam a aprendizagem dos alunos.

A avaliação é projetada de forma mais ampla do que a definição de notas e conceitos, estabelece novos instrumentos e critérios usualmente empregados nas demais escolas da rede.

Assim, este documento apresenta a estrutura da Política de Tempo



Integral do Município de Palmeira, ressaltando que o monitoramento dessa política é fundamental para assegurar sua continuidade e permitir ações, capazes de garantir sua efetiva execução.

X. CONCLUSÃO

A política de educação integral concretizada, pode ser um investimento inestimável, propiciando o desenvolvimento dos discentes e preparando-os de forma integral para os desafios do futuro e na formação de cidadãos reflexivos, críticos e capacitados em uma sociedade em constante evolução.

A disponibilidade de materiais e conhecimento adequado dos profissionais responsáveis pelas atividades podem assegurar a qualidade, garantindo chegar aos objetivos propostos. Incluir a educação integral em nosso município é essencial para oferecer aos estudantes uma formação mais completa e abrangente, que vai além do ensino tradicional.

Essa abordagem permite atender às necessidades individuais dos alunos, promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, ampliar o acesso a atividades culturais e esportivas. Ao adotar a educação integral, estamos investindo no futuro de nossa comunidade, criando oportunidades para um crescimento mais equitativo e sustentável.

Na conclusão do documento de política de educação integral, pode-se ressaltar a importância da implementação efetiva dessas diretrizes para garantir um ensino mais inclusivo, abrangente e de qualidade.

Salienta-se que a Educação em tempo integral contribui no direcionamento dos discentes para a melhoria da qualidade de vida, tirando-os das telas e das ruas e preenchendo o tempo com atividades contribuindo com o crescimento intelectual e pessoal. Ao desenvolver atividades em Jornada Ampliada, garante-se uma maior permanência no ambiente escolar, contribuindo com a socialização entre os educandos, despertando o interesse por práticas esportivas, culturais, hábitos



de estudo e compreensão do mundo, ampliando as possibilidades em relação as opções no currículo.

MARCIA
REGINA
PEREIRA

RISTOW:78834252934 Dados: 2024.07.08 11:50:41 -03'00'

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e

Lazer Decreto 15.240 de 18/03/2022

Assinado de forma digital por
MARCIA REGINA PEREIRA
RISTOW:78834252934



Referências Bibliográficas

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

Diretrizes Curriculares Nacionais

Instituição Normativa Conjunta nº 06/2019 – DEDUC/DPGE.

Instituição Normativa Conjunta nº 007/2021 DEDUC/DPGE/SEED.

Instituição Normativa 002/2023 – SEED/DEDUC.

Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal nº 10.172, de 09/01/2001.

Plano Estadual de Educação (PEE) Decreto Estadual nº 12.728, de 08 de dezembro de 2014

Plano Municipal de Educação (PME) Lei I nº 3918, de 13/07/2015.